



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2025

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução 2/2024, resolve:

Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada de membro da Comissão Temporária para Implantação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE:

**CRISTIANO ANGELO PEDROSO** - a contar de dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Nomear a servidora abaixo relacionada para a Função Gratificada como membro da Comissão Temporária para Implantação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE:

**NIEGE DO CARMO COLVERO BERTELLI** - a contar de dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 12/05/2025, às 17:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2478295** e o código CRC **E83EC064**.

